

**PORTARIA Nº 1054, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000013671-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados do subgrupo 1, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, instituído pela Portaria n.º 287, de 20/01/2023:

- I - Ítalo Nascimento Hayden;
- II - Giulia Regina Martins Vieira.

Art. 2º INCLUIR os servidores abaixo relacionados no subgrupo 1, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, instituído pela Portaria n.º 287, de 20/01/2023:

- I - Amanda Vieira Lopes Jacinto;
- II - Glaucus de Melo Lima.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1001, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 9/2024 - CICVARZ (1486108), Informação DVPROVMP/SEGEPE (1487200) e a Decisão GABPRES (1497098), do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000012792-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4874, de 19/12/2023**, que designou o servidor municipal **José Carlos dos Santos Lucas**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro da Várzea/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1021, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Nota de Dotação (1490487) e a Decisão GABPRES (1497136) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000006451-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93 e do art. 75, XV da Lei n.º 14.133/21, autorizando a contratação do **Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, CNPJ n.º 01.249.290/0001-74**, no valor da Nota de Dotação (1490487), para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como à formação de cadastro reserva.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1022, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 18 - UPJPG3/FHR (1501316) e a informação DVPROVMP/SEGEP (1502588) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000014541-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Donisete Tavares de Souza, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Processamento Judicial - PJ-DUPJ**, da 3.ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, durante o afastamento do titular, Francisco Antônio Pinto Damasceno, em razão do usufruto de férias regulamentares no período de **01/04/2024 a 24/04/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1023, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Requerimento (1500178), informação DVPROVMP/SEGEP (1500828) e a Decisão GABPRES (1501967), no Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000014445-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Amanda Rayssa de Oliveira Gama, em substituição temporária e com ônus**, no cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 8ª Vara de Família, durante o impedimento da titular, Georgia Costa de Paula Mendes, em razão de licença especial no período de **01/04/2024 a 10/05/2024, remunerando-a na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1500065), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000011023-00**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 898, de 19 de março de 2024, disponível no DJE de 21/03/2024, com a seguinte redação:

“**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e do art. 74, III, f, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a inscrição dos servidores **Eduardo Martins de Souza, Danter José da Silveria Sarubbi e Aline Rodrigues da Silva de Lima**, para que participem do curso “**Retenções de Tributos na Administração Pública**”, previsto para ocorrer no período de **03 a 05**



de abril de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Fortaleza/CE, com o consequente pagamento no valor de **R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais)** à empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ n.º 36.003.671/0001-53.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1039, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1494130), nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000002996-00**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 370, de 08 de fevereiro de 2024, disponível no DJE de 15/02/2024, com a seguinte redação:

“**CONCEDER**, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, a Excelentíssima Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Membro deste Poder, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referente ao **exercício de 2015**, para serem usufruídas no período de **25/03/2024 a 03/04/2024**.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1041, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP/SEGEP (1502557) e a Decisão GABPRES(1503109) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000014437-00**,

RESOLVE:

CESSAR os termos da Portaria n.º **3545, de 01/09/2023**, que designou a servidora **Sandra Cordeiro de Mello** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, da Vara Única da Comarca de Boca do Acre.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1042, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP/SEGEP (1484021) e a Decisão GABPRES (1504613), exarada dos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000007575-00**,

RESOLVE:



Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4741, de 11/12/2023**, que prorrogou a designação do senhor **Diego Costa Canto**, servidor do quadro efetivo deste Poder, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itacoatiara/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4741, de 11/12/2023**, que prorrogou a designação do senhor **Elton Lemos do Nascimento**, servidor do quadro efetivo deste Poder, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc da na Comarca de Itacoatiara/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Art. 3.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **4741, de 11/12/20233**, que designou o senhor **Leandro Luiz Rebouças Martins**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com esta Corte, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc da na Comarca de Itacoatiara/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1043, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP/SEGEP (1484021) e a Decisão GABPRES (1504613), exarada dos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000007575-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o servidor **Francisco Assis do Nascimento**, Auxiliar Judiciário deste Poder, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itacoatiara/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1044, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a Informação DVPROVMP/SEGEP (1484021) e a Decisão GABPRES (1504613), exarada dos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000007575-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Jucelino de Maciel Menezes Júnior**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com esta Corte, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itacoatiara/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1027, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 26-CIIRAN/2V (1499397), oriundo do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, bem como a Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1503378), constantes do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000014361-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL GOMES CARNEIRO**, Assistente Judiciário deste Poder para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV da 2.ª Vara da Comarca de Iranduba**, durante o usufruto de folgas da Semana Nacional da Conciliação do titular, **Leonardo Melo Carvalheira**, no período de **01/04/2024 a 05/04/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1033, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 1489190) e a Decisão GABPRES (Id. 1503708) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000012676-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente externo, Sr. **Mário Célio Ferreira de Castro Alves**, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, referente ao **Curso de Inteligência Artificial na Justiça: Aspectos Práticos "ABORDAGEM À PESSOA COM DEFICIÊNCIA"**, a ser realizado no dia **02 de abril de 2024**, com observância das cautelas de praxe, excepcionalmente do art. 76 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1045, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 1501288), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1504963), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000013997-00**,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 25/03/2024, os efeitos da **Portaria n.º 2.751, de 15/12/2017**, que designou o servidor **HIEL LEVY MAIA VASCONCELOS JÚNIOR**, para exercer a função gratificada de **Assistente de Atendimento e Suporte - GFS-2**, da 4ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau.